



**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República  
Federativa do Brasil, etc.**

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

matrícula  
129.53

ficha  
01

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

São Paulo, 19 de Agosto

de 1992

IMÓVEL: O apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO SAINT CLOUD", situado à rua Indiana, nº 310, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área real privativa de 228,47 metros quadrados, área comum de 214,32 metros quadrados, perfazendo a área construída de 442,79 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,9823% do terreno e demais áreas de uso comuns do prédio; cabendo-lhes três vagas na garagem coletiva do prédio em locais individuais e indeterminados, situada no 2º e 1º subsolos, as quais para controle de disponibilidade correspondem à unidade acima referida, a vaga nº 23 nº 1º subsolo e nºs 6 e 9, no 2º subsolo), e, ainda o depósito nº 11. Contribuinte (Sem cadastro.

PROPRIETÁRIA: INDIANA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco III, CGC nº 56.182.447/0001-83.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 03 na matrícula, nº 105.558 e R. 08 na matrícula nº 82.221; e, Av. 04 e R. 05 da matrícula 106.103 todas deste Registro. O Escrevente habilitado, Ruy, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

R. 01 - 129.538 - São Paulo, 19 de Agosto de 1992.

TRANSMITENTE: INDIANA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: ITAMÁRMORES MÁRMORES E GRANITOS LTDA., com sede-  
nesta Capital, à rua Sapucaia, nº 1132, Moóca, CGC nº.....  
60.862.968/0001-59.

TÍTULO: COMPRA E VENDA:

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de agosto de 1.992, de notas no 16º Tabelião desta Capital, livro 1.744, fls. 44.

continua no verso

matrícula

129.538

ficha

01

verso

VALOR: CR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros). O registro refere-se à fração ideal de 5,9823% do terreno da matrícula. O Escrevente habilitado, Mug (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, ----- (Nelson Amoroso).

R. 02 - 129.538 - São Paulo, 19 de Agosto de 1992.

Pela escritura de 12 de agosto de 1992, livro 1.744, fls. 44; consta que, a proprietária INDIANA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 29 de Março de 1.988, com ITAMÂRMORES MÂRMORES E GRANITOS LTDA., tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 5,9823%, adquirida pelo R. 01; e, em consequência, a proprietária dá quitação ao adquirente, da quantia de CR\$ .. 22.971.403,98, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente habilitado, Mug (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, ----- (Nelson Amoroso).

R.03 - 129.538 - São Paulo, 09 de setembro de 1992.

TRANSMITENTE: ITAMÂRMORES MÂRMORES E GRANITOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Saoucaia, 1132, Moóca, CGC nº 60.862.968 0001-59. (CND do INSS sob nº 962.691, expedida em 16/07/1992, pela Agência Brás, desta Capital, declarada no título).

ADQUIRENTE: MIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

matrícula

129.538

lotação

02

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

São Paulo, 09 de setembro de 1992

III, 15º andar, CGC nº 53.141.370/0001-05.

**TÍTULO:** Conferência de Bens.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12 de agosto de 1992, de notas-  
do 16º Tabelião, desta Capital, livro nº 1744, fls. 51.

**VALOR:** CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

A Escrevente habilitada, Luzia Antônia Abelini (Luzia Anto-  
nia Abelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

**R.04 - 129.538 - São Paulo, 09 de setembro de 1992.**

**TRANSMITENTE:** MIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com se-  
de nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas nº 13797, Bloco  
III, 15º andar, CGC nº 53.141.370/0001-05 (CND do INSS número  
991.255, expedida em 4/7/1992, pela Agência de Santo Amaro, -  
desta Capital, declarada no título).

**ADQUIRENTE:** A.FACCHINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA  
sendo que abreviadamente denomina-se A.FACCHINA IND. E COM.  
DE ILUM. LTDA, com sede nesta Capital, à rua Januário Mira-  
glia nº 63, CGC nº 60.740.206/0001-80.

**TÍTULO:** PERMUTA.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12 de agosto de 1992, de notas-  
do 16º Tabelião desta Capital, livro 1744, folhas 57.

**VALOR:** CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

A Escrevente habilitada, Luzia Antônia Abelini (Luzia Anto-  
nia Abelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

**AV.05 - 129.358 - São Paulo, 21 de Março de 1996**

Do Recibo de Imposto expedido para o exercício de 1996, pela  
Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imó-  
vel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contri-  
buinte nº 085.117.0566-1. O Escrevente autorizado, .....

continua no verso



**matriúlo**

129.538

**ficha**

02  
verso

(José Odival Figueiredo Ma -  
lheiros), O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso)

R.06 - 129 538 - São Paulo, 21 de Março de 1996

TRANSMITENTE: A.FACCHINA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Januário Miragliá, nº 63 CGC nº 60.740.206/0001-80. (CND do INSS nº 806.041, série "F" expedida pela R.F. Vila Mariana, desta Capital, e certidão de quitação de tributos federais expedidas em 06 de março de ... 1996, pela Receita Federal).

ADQUIRENTE: ANTONIO CARLOS TRUJILLO RODRIGUES, brasileira, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de ... bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com EMERY FERRAZ TRUJILLO RODRIGUES, brasileira, consultora, RG nos ..... 3.243.273-SSP/SP e 5.979.024-SSP/SP, CPF em conjunto nº ..... 065.960.888-04, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Indiana, nº 310, apto.31.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de março de 1996, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro 1428, fls.56.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José - Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.07 - 129.538 - São Paulo, 28 de setembro de 2004.

Da certidão de casamento extraída em 03 de maio de 2002, do termo nº 580, livro B-002, fls. 284, pelo Registro Civil do 37º Subdistrito-Aclimação, desta Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara

Continua na ficha 003

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILLIVRO N°. 2 - REGISTRO  
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
129.538FICHA  
003

São Paulo, 28 de Setembro de 2004

da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, datada de 03 de maio de 2002, foi homologada a separação consensual de ANTONIO CARLOS TRUJILLO RODRIGUES e EMERY FERRAZ TRUJILLO RODRIGUES, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, EMERY FERRAZ. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

-----.

R.08 - 129.538 - São Paulo, 28 de setembro de 2004.

NÚ-PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CARLOS TRUJILLO RODRIGUES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 3.243.273-SSP/SP, CPF/MF nº 065.960.888-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pascal nº 87, apartamento 114, Campo Belo; e, EMERY FERRAZ, brasileira, consultora de recursos humanos, RG nº 5.979.024-SSP/SP, CPF/MF nº 766.124.068-87, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Conde de Porto Alegre, 1.270, apartamento 152, separados judicialmente, entre si.

USUFRUTUÁRIOS: JULIO GREGORIO GARCIA MOREJON e sua mulher OLGA ANDRES DE GARCIA MOREJON, brasileiros, professores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 1.824.534-SSP/SP e 1.048.407-3-SSP/SP, CPF/MF nºs 004.885.268-68 e 671.458.418-00, residentes e domiciliados nesta Capital na Alameda Franca, 660, 11º andar.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de dezembro de 2003, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro 444, Páginas 115.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA  
129.538

FICHA  
003  
VERSO

Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

R.09 - 129.538 - São Paulo, 28 de setembro de 2004.

TRANSMITENTES: ANTONIO CARLOS TRUJILLO RODRIGUES e EMERY FERRAZ, separados judicialmente, entre si, já qualificados.

ADQUIRENTE: RAFAEL MOREJON FERRARI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 34.698.518-SSP/SP, CPF/MF nº 481.917.798-20, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 68, 8º andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de dezembro de 2003, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro 444, Páginas 115.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A venda refere-se a nua propriedade do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (Edson Souza da Silva).

O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.10 - 129.538 - São Paulo, 28 de setembro de 2004.

Da escritura de 23 de dezembro de 2003, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro 444, Páginas 115, verifica-se que o numerário utilizado para a aquisição da nua propriedade do imóvel da matrícula, conforme R.09, foi doado por Julio Gregorio Garcia Morejon e sua mulher Olga Andres de Garcia Morejon, já qualificados, os quais gravam o mesmo com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE,

IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE. O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO N°. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
**129.538**

FICHA  
**004**

São Paulo, 05 de Agosto de 2009

Av.11 - 129.538 - São Paulo, 05 de agosto de 2009.

(prenotação nº 571.558 - 30.07.2009).

Atendendo requerimento de 03 de julho de 2009, é feita esta averbação para constar que o número correto do CPF. do proprietário RAFAEL MOREJON FERRARI, é 310.215.108-66, conforme prova cópia autenticada do referido documento. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso. (Nelson Amoroso).

Av.12 - 129.538 - São Paulo, 09 de junho de 2010.

(prenotação nº 594.448 - 31.05.2010).

Nos termos da escritura de pacto antenupcial de 03 de março de 2008, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital, Livro 545, Páginas 139/140, registrada sob nº 13.265 no Livro Três de Registro Auxiliar, deste Registro, instruído com certidão de casamento extraída em 26 de abril de 2008, do termo nº 31475, às fls.11, do livro nº B-107, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital, é feita esta averbação, para constar que o proprietário RAFAEL MOREJON FERRARI casou com TATIANA MIRABELLI DE ANDRADE, no dia 26 de abril de 2008, sob o regime da Absoluta Separação de Bens, passando ela a assinar TATIANA DE ANDRADE FERRARI. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.13 - 129.538 - São Paulo, 15 de dezembro de 2011.

Continua no Verso

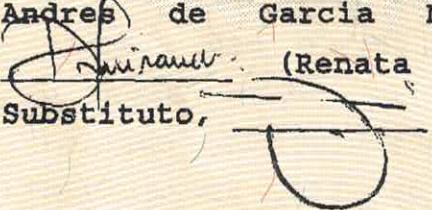


MATRÍCULA  
129.538

FICHA  
004

VERSO

(prenotação nº 637.459 - 05.12.11)

Por Mandado passado em 18 de novembro de 2011, assinado digitalmente pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup> Maria Carolina de Mattos, da 3<sup>a</sup> Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Família - processo nº 0025387-28.2011.8.26.0100, verifica-se que nos termos da sentença proferida em 01 de setembro de 2011, foi determinado o cancelamento das cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, averbadas sob nº 10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação; mantendo, no entanto o usufruto, objeto do R.08 em favor de Julio Gregório Garcia Morejon e Olga Andres de Garcia Morejon. A Escrevente autorizada,  
  
Substituto,   
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial  
(Nelson Amoroso).

**ESPAÇO EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/05/2012, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprodutiva, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 16/05/2012.

ANGELO MOACYR GREGOLIN / ESCRIVENTE AUTORIZADO

<p>15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  <b>ROSVALDO CASSARO</b>          Oficial  <b>NELSON AMOROSO</b>          Oficial Substituto          (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)          José Roberto Lopes de Oliveira          José Odival Figueiredo Malheiros          Paulo Ademir Monteiro          Oficiais Substitutos          Ângelo Moacyr Gregolin          Romeu Alves da Silva          José Henrique de Oliveira Nascimento          Escreventes Autorizados          (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)          Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar          São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Oficial</th> <th>R\$ 22,01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estado</td> <td>R\$ 6,26</td> </tr> <tr> <td>Apos.</td> <td>R\$ 4,64</td> </tr> <tr> <td>Reg. Civil</td> <td>R\$ 1,16</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>R\$ 1,16</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 35,23</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>ESTADO E TAXA APÓS</b>          Guia Nº. 096/05/12</p>		Oficial	R\$ 22,01	Estado	R\$ 6,26	Apos.	R\$ 4,64	Reg. Civil	R\$ 1,16	Trib. Justiça	R\$ 1,16	Total	R\$ 35,23
	Oficial	R\$ 22,01												
Estado	R\$ 6,26													
Apos.	R\$ 4,64													
Reg. Civil	R\$ 1,16													
Trib. Justiça	R\$ 1,16													
Total	R\$ 35,23													

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."